



## INDICAÇÃO Nº 3296/2025

Pintura e instalação de placa para vaga de carga e descarga na Rua Bela Vista, na altura do n.º 280 (Bela Vista) - CEP 13208-780.

Considerando a necessidade de organização do trânsito e da mobilidade urbana, especialmente em áreas comerciais e de grande movimentação, é indispensável garantir locais apropriados para carga e descarga de mercadorias, evitando prejuízos tanto às empresas quanto à fluidez do tráfego;

Considerando que no local indicado, há empresas que necessitam de uma vaga de carga e descarga para carregamento e descarregamento de seus produtos;

Considerando que o referido local não se encontra inserido em área de Zona Azul, ocasionando que veículos particulares permaneçam estacionados por longos períodos durante todo o dia, o que impossibilita a utilização adequada do espaço para as atividades essenciais de carga e descarga da empresa;

Considerando que, em razão dessa ocupação indevida, os carregamentos realizados pelas transportadoras ou pelos caminhões próprios da empresa acabam sendo prejudicados, gerando obstrução parcial do trânsito da rua e transtornos à comunidade local;

Considerando, por fim, que já foi registrada solicitação junto ao canal oficial 156 da Prefeitura, sob o **Protocolo nº 250930-000081**, reforça-se a urgência na análise e providências quanto à demanda,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para pintura e instalação de placa para vaga de carga e descarga na Rua Bela Vista, na altura do n.º 280 (Bela Vista) - CEP 13208-780.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

**CRISTIANO LOPES**

/jgb

